

## **P O R T A R I A N º 049/2007**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**I -** Conceder licença à servidora **Erci de Paula Faria de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora de Aluno, pelo período de 01 (um) ano, com início em 01 de fevereiro de 2007 e término em 30 de janeiro de 2008, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar Municipal nº 022/2005.

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO MUNICIPAL